

PORTARIA Nº 996, DE 27 DE JULHO DE 2022

Exonera GEORGIA HELENA RIBEIRO DANTAS MELO do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, GEORGIA HELENA RIBEIRO DANTAS MELO, Analista Judiciário, matrícula nº 197.864-0, do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 997, DE 27 DE JULHO DE 2022

Nomeia GEORGIA HELENA RIBEIRO DANTAS MELO para exercer o cargo comissionado de Coordenador.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, CC o art. 45, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022), GEORGIA HELENA RIBEIRO DANTAS MELO, Analista Judiciário, matrícula nº 197.864-0, para o cargo comissionado de Coordenador (CJ-003), do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 998, DE 27 DE JULHO DE 2022

Nomeia GUIOMAR VERAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, GUIOMAR VERAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 197.805-5, para o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, vago com a exoneração de Georgia Helena Ribeiro Dantas Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente